

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 021/2021**, destinado a contratação de empresa operadora de PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, coletivo empresarial, por adesão, com cobertura em todo o território estadual para atendimento eletivo e cobertura nacional para atendimento de urgência e emergência, sob demanda, destinado aos empregados, diretores e dependentes diretos e/ou legais, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, bem como em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, **REVOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso III do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o parecer emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS em 27/01/2022, que decidiu:

- a) **CANCELAR** o **ITEM 1**, tendo em vista que a única licitante participante deste certame apresentou proposta/lances acima do valor estimado pela POTIGÁS para o item único, tendo a licitante sido convidada a reduzir seu respectivo preço ofertado, mas que não aceitou reduzir, conforme diálogos realizados via CHAT, registrados na respectiva ata, gerada no sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio ao setor competente para reavaliação da respectiva contratação.


Natal/RN, 07 de 02 de 2022.



Larissa Dantas Gentile
Diretora Presidente



Eliana de Menezes Bandeira
Diretora Administrativa e Financeira



Sérgio Henrique Guimarães de Paula
Diretor Técnico e Comercial